



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 17/2023 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 26 de junho de 2023.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu CHARLES ALBINO SCHULTZ, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa Eletrônica nº 9/2023, instruída com fundamento no inciso II do caput do artigo 75 da Lei nº. 14.133 /2021, que visa a contratação de serviço de manutenção de estufas, com fornecimento de peças, para atender demandas dos *campi* de Chapecó e Laranjeiras do Sul da UFFS, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº. 23205.013493 /2023-41, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 69/2023 e respectivos anexos da Dispensa de Licitação nº 9/2023;
2. o Estudo Técnico Preliminar nº 39/2023;
3. o Mapa de Riscos nº 29/2023;
4. o Relatório de materiais e serviços com preços estimados;
5. o Modelo de Ordem de Serviço;
6. a Pesquisa de Preços;
7. a presente Instrução Processual de enquadramento.

Autorizo a dispensa do procedimento eletrônico da Dispensa de Licitação em tela, com fundamento nas justificativas apresentadas no processo.

Autorizo a dispensa da análise jurídica da contratação, com base no disposto no §5º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021; 5.2.5.

(Assinado digitalmente em 26/06/2023 15:22)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2023**,
tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE
COMPETENTE**, data de emissão: **26/06/2023** e o código de verificação: **14d537c0a8**